



PORTARIA Nº. 729/2014

REVOGA AS DIARIAS CONCEDIDAS ATRÁVES DA PORTARIAS Nº. 701/2014 e 702/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE,

I - Revogar as diárias concedidas, através das Portarias nº. 701/2014 e 702/2014 de 16 de setembro de 2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", Órgão Oficial do Município de Iporã, na edição nº. 0583 páginas 23 e 24 em data de 17 de setembro de 2014.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de setembro de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0590 Página: 43 Ano: III

Data: 26/09/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F2E12FF3

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal